

Prospecto Informativo

Invest Selecção AAA (Ser. 13/1)

Abril de 2013

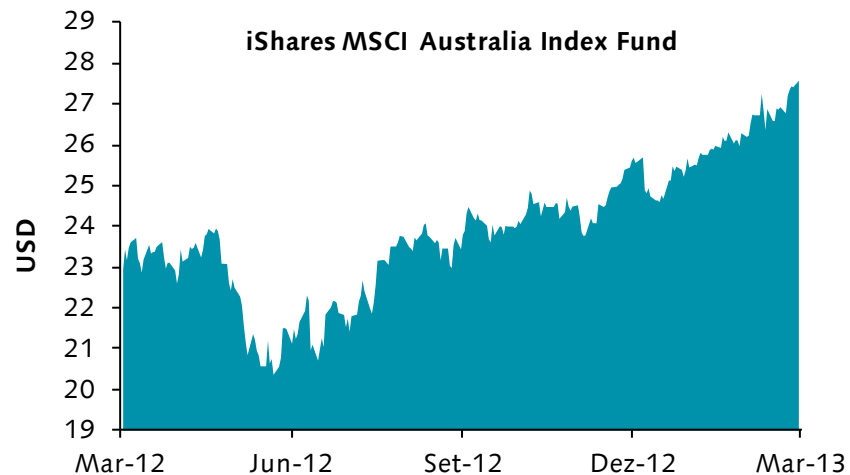
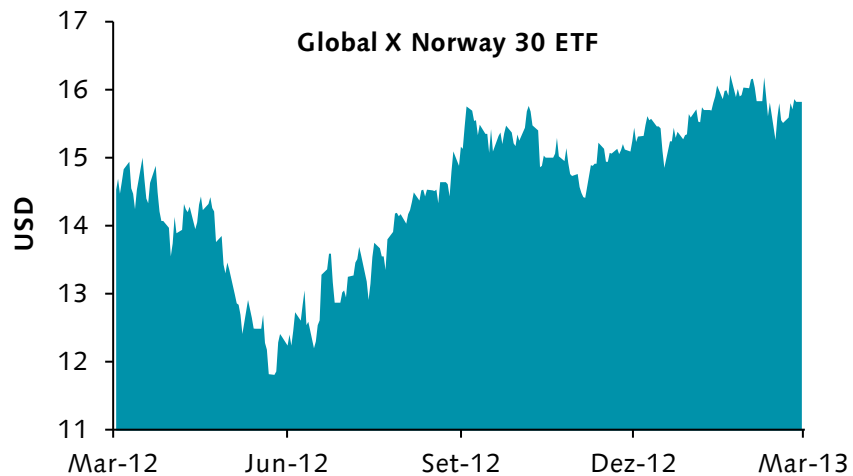
Designação:	Invest Selecção AAA (Ser. 13/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Depósito:	O depósito "Invest Selecção AAA (Ser. 13/1)" é um depósito indexado a doze meses, com remuneração variável indexada a 3 Exchange Traded Fund's (ETF's) de exposição aos mercados accionistas norueguês, australiano e suíço: "Global X Norway 30 ETF", "iShares MSCI Australia Index Fund" e "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund". No final do primeiro trimestre, se as cotações destes três ETF's forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 1.75% do montante depositado (o equivalente a 6.923% TANB). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais três meses. No final do segundo trimestre, se as cotações destes três ETF's forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração, nessa data, será igual a 3.50% do montante depositado (o equivalente a 6.811% TANB). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais três meses. No final do terceiro trimestre, se as cotações destes três ETF's forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração, nessa data, será igual a 5.25% do montante depositado (o equivalente a 6.848% TANB). Caso contrário, o depósito prossegue por mais três meses. No final do quarto trimestre, se as cotações destes três ETF's forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração, nessa data, será igual a 7.00% do montante depositado (o equivalente a 6.866% TANB). Caso contrário, a Remuneração será de 1.00% do montante depositado (o equivalente a 0.981% TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito garante, no vencimento, uma remuneração mínima de 1.00% do montante depositado (o equivalente a 0.981% TANB).

Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução dos ETF's "Global X Norway 30 ETF", "iShares MSCI Australia Index Fund" e "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund". O depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no ponto 'Remuneração'.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	"Global X Norway 30 ETF" O "Global X Norway 30 ETF" é um Exchange Traded Fund sediado nos Estados Unidos da América. O objectivo deste Fundo é seguir a evolução do índice de referência do mercado accionista norueguês, o FTSE Norway 30 Index. Para mais informações: www.globalxfunds.com O ETF cotado em USD, na New York Stock Exchange, evidencia a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica do "Global X Norway 30 ETF", em 11-Mar-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 3.8% . Últimos doze meses: 8.8% . Desde 10-Nov-2010: 6.6% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 24.8%. Fonte: Bloomberg (NORW US <Equity>). "iShares MSCI Australia Index Fund" O "iShares MSCI Australia Index Fund" é um Exchange Traded Fund sediado nos Estados Unidos da América. O objectivo deste Fundo é seguir a evolução do índice de referência do mercado accionista australiano, o MSCI Australia Index. Para mais informações: www.ishares.com O ETF cotado em USD, na New York Stock Exchange, evidencia a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica do "iShares MSCI Australia Index Fund", em 11-Mar-13 (variação de

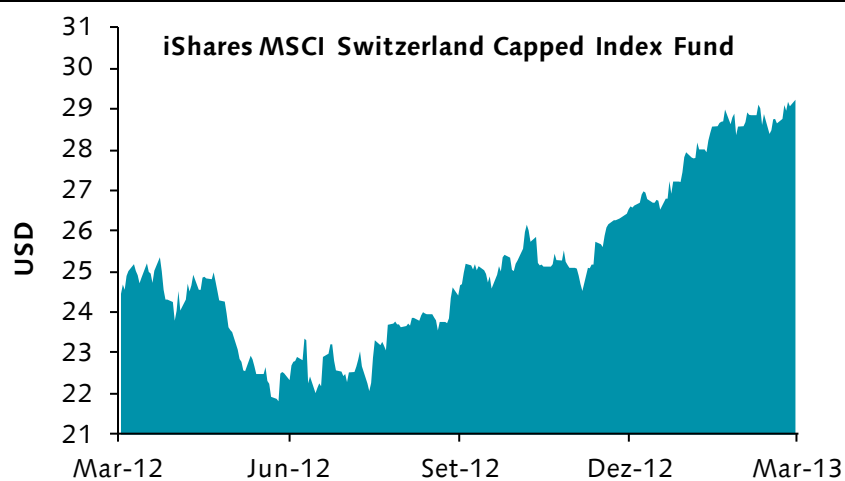
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados: (continuação)	preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 9.7% . Últimos doze meses: 19.2% . Últimos três anos: 16.3% . Últimos cinco anos: 7.1% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 18.9% Fonte: Bloomberg (EWA US <Equity>). "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" O "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" é um Exchange Traded Fund sediado nos Estados Unidos da América. O objectivo deste Fundo é seguir a evolução do índice de referência do mercado accionista suíço, o MSCI Switzerland 25/50 Index. Este índice leva em conta as restrições de investimento necessárias para a sua qualificação, nos EUA, na categoria de RIC (Regulated Investment Company). Para mais informações: www.ishares.com O ETF cotado em USD, na New York Stock Exchange, evidencia a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica do "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund", em 11-Mar-13 (variação de preço de fecho do activo): . Desde 31-Dez-12: 9.1% . Últimos doze meses: 19.7% . Últimos três anos: 28.8% . Últimos cinco anos: 16.5% Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 16.2% Fonte: Bloomberg (EWL US <Equity>).
---	--

Instrumentos ou
variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)

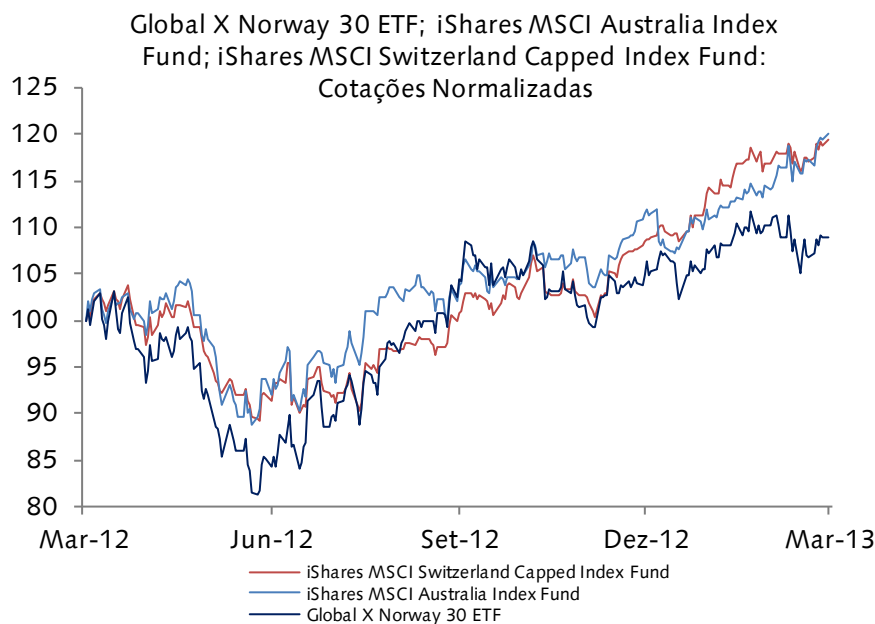
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**



Instrumentos ou
variáveis
subjacentes ou
associados:
(continuação)



O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 12 meses, das cotações (normalizadas¹) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



¹ Cotações com base 100 a 12 de Março de 2012

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados: (continuação)	A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes. <table><tr><td></td><td>NORW</td><td>EWA</td><td>EWL</td></tr><tr><td>NORW</td><td>1.00</td><td>0.77</td><td>0.84</td></tr><tr><td>EWA</td><td>0.77</td><td>1.00</td><td>0.79</td></tr><tr><td>EWL</td><td>0.84</td><td>0.79</td><td>1.00</td></tr></table> Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações de fecho extraídas da Bloomberg até dia 17 de Março de 2013.		NORW	EWA	EWL	NORW	1.00	0.77	0.84	EWA	0.77	1.00	0.79	EWL	0.84	0.79	1.00
	NORW	EWA	EWL														
NORW	1.00	0.77	0.84														
EWA	0.77	1.00	0.79														
EWL	0.84	0.79	1.00														
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas noruegueses, australiano e suíço. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea de cada um dos 3 ETF's “Global X Norway 30 ETF”, “iShares MSCI Australia Index Fund” e “iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund”, face às respectivas cotações iniciais, a qual, a confirmar-se em cada uma das datas de observação trimestral, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.																
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.																
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.																
Prazo:	12 Meses, com início em 05 de Abril de 2013 e vencimento em 07 de Abril de 2014, com possibilidade de reembolso antecipado automático numa das seguintes datas, conforme descrito em Remuneração: . 05 de Julho de 2013 . 07 de Outubro de 2013 . 06 de Janeiro de 2014																
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.																
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.																
Moeda:	EUR																
Montante:	Mínimo de EUR 1.000																

Remuneração:	A remuneração é variável (RV) e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas: a) Se a $Cotação_3^{NORW} > Cotação_{Inicial}^{NORW}$ e $Cotação_3^{EWA} > Cotação_{Inicial}^{EWA}$ e $Cotação_3^{EWL} > Cotação_{Inicial}^{EWL}$: RV = 1.75% do montante depositado (TANB 6.923%), e o depósito termina. Caso contrário o depósito continua por, pelo menos, mais três meses; b) Se a $Cotação_6^{NORW} > Cotação_{Inicial}^{NORW}$ e $Cotação_6^{EWA} > Cotação_{Inicial}^{EWA}$ e $Cotação_6^{EWL} > Cotação_{Inicial}^{EWL}$: RV = 3.50% do montante depositado (TANB 6.811%), e o depósito termina. Caso contrário o depósito continua por, pelo menos, mais três meses; c) Se a $Cotação_9^{NORW} > Cotação_{Inicial}^{NORW}$ e $Cotação_9^{EWA} > Cotação_{Inicial}^{EWA}$ e $Cotação_9^{EWL} > Cotação_{Inicial}^{EWL}$: RV = 5.25% do montante depositado (TANB 6.848%), e o depósito termina. Caso contrário o depósito continua por mais três meses; d) Se a $Cotação_{12}^{NORW} > Cotação_{Inicial}^{NORW}$ e $Cotação_{12}^{EWA} > Cotação_{Inicial}^{EWA}$ e $Cotação_{12}^{EWL} > Cotação_{Inicial}^{EWL}$: RV = 7.00% do montante depositado (TANB 6.866%). Caso contrário, RV = 1.00% do montante depositado (TANB 0.981%). Sendo, $Cotação_{Inicial}^{NORW}$ = Cotação de fecho do ETF "Global X Norway 30 ETF" na data de início do depósito (05 de Abril de 2013). $Cotação_{Inicial}^{EWA}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Australia Index Fund" na data de início do depósito (05 de Abril de 2013). $Cotação_{Inicial}^{EWL}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" na data de início do depósito (05 de Abril de 2013). $Cotação_3^{NORW}$ = Cotação de fecho do ETF "Global X Norway 30 ETF" em 02 de Julho de 2013. $Cotação_3^{EWA}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Australia Index Fund" em 02 de Julho de 2013. $Cotação_3^{EWL}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" em 02 de Julho de 2013. $Cotação_6^{NORW}$ = Cotação de fecho do ETF "Global X Norway 30 ETF" em 02 de Outubro de 2013. $Cotação_6^{EWA}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Australia Index Fund" em 02 de Outubro de 2013. $Cotação_6^{EWL}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" em
--------------	--

Remuneração:
(continuação)

02 de Outubro de 2013.

$Cotação_9^{NORW}$ = Cotação de fecho do ETF "Global X Norway 30 ETF" em 31 de Dezembro de 2013.

$Cotação_9^{EWA}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Australia Index Fund" em 31 de Dezembro de 2013.

$Cotação_9^{EWL}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" em 31 de Dezembro de 2013.

$Cotação_{12}^{NORW}$ = Cotação de fecho do ETF "Global X Norway 30 ETF" em 02 de Abril de 2014.

$Cotação_{12}^{EWA}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Australia Index Fund" em 02 de Abril de 2014.

$Cotação_{12}^{EWL}$ = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI Switzerland Capped Index Fund" em 02 de Abril de 2014.

Fonte: Bloomberg

A TANB será no máximo de 6.923% e no mínimo igual a 0.981%.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes, expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 11 de Março de 2011 e 11 de Março de 2012, a percentagem de casos em que ocorreria o reembolso automático ao fim de 3, 6 e 9 meses, bem como a percentagem de casos em que ocorreria o reembolso na data de vencimento efectiva dos depósitos, e as Remunerações (TANB) correspondentes:

Prazo de reembolso	12 Meses	12 Meses	9 Meses	6 Meses	3 Meses
TANB:	0.981%	6.866%	6.848%	6.811%	6.923%
Percentagem de casos:	44.7%	4.6%	9.2%	13.3%	28.2%

A tabela anterior, foi calculada pelo Banco Invest e representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Em caso de ocorrência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com

Remuneração: (continuação)	o objectivo de preservar o justo valor do depósito. Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do depósito.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo estar ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das	O presente documento foi elaborado em 12 de Março de 2013 e os elementos nele

condições:	constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento ou às datas de Reembolso antecipado automático. O período de subscrição do depósito decorre até 04 de Abril de 2013
------------	--

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____